



XXV GRANDE PRÉMIO DAS CEREJEIRAS EM FLOR

DOMINGO – 6 DE ABRIL DE 2014 – JARDIM DA SERRA

REGULAMENTO:

1. A partir das **15H30** realizar-se-á uma Marcha / Passeio.

Partida no Largo da Pereira, vira à esquerda para a Estrada do Luzirão, vira à direita para o Caminho dos Murinhos, passa pela Escola do Jardim da Serra, com **meta** no Largo da Pereira.

2. Pelas **16H00** – prova destinada aos atletas Infantis e Iniciados com cerca de 1.000 metros.
3. Pelas **16H30** – prova destinada aos escalões de Juvenis, Juniores, Seniores e Veteranos, com uma extensão aproximada de 5.400 metros.

Partida no Largo da Pereira, vira à esquerda para a Estrada do Luzirão, segue pela Estrada do Pomar Novo, até ao Largo do Rezinho e regressa pelo mesmo percurso cortando a **meta** no Largo da Pereira.

5. Pelas **18h00** – **Entrega de Prémios.**
6. A prova será aberta à participação de Atletas Federados, Inatel, Populares, Escolas, Forças Militares e Militarizadas, de ambos os sexos.
7. Haverá uma classificação coletiva e individual, masculina e feminina. Para efeitos de classificação coletiva, será vencedora a equipa que somar o menor número de pontos, de acordo com as posições obtidas à chegada pelos seus três primeiros elementos. Em caso de empate será valorizada a equipa cujo 3º componente obtenha melhor classificação individual.
8. **A classificação na prova implica o uso obrigatório de um chip e de um dorsal.**
9. As inscrições poderão ser feitas no local de partida, impreterivelmente até trinta minutos antes da prova e a chamada dos atletas, realizar-se-á quinze minutos antes da partida.
10. **Os atletas não federados poderão se inscrever na prova, mediante o pagamento do seguro e utilização do chip no valor total de 10 euros. Os atletas federados que não tenham chip definitivo deverão pagar 5 euros para utilizar um chip provisório. O chip deverá ser devolvido à organização no final da prova.**
11. Serão desclassificados os atletas que prejudicarem intencionalmente os demais concorrentes, os que alterarem o percurso e os que receberem apoio indevido.
12. Da condição física dos Atletas, serão responsáveis os grupos concorrentes.
13. Os casos omissos serão resolvidos pela entidade organizadora da prova.
14. Para garantia da segurança dos Atletas, a entidade organizadora tem cobertura médica para os Primeiros Socorros durante a prova, bem como o policiamento da mesma.
15. Todos os atletas estão abrangidos por um seguro de participação nesta prova.
16. **Em caso de acidente, o mesmo terá que ser participado à AARAM até 24 horas após a realização da prova.**
17. A prova será disputada segundo o regulamento da FPA.
18. O Júri da prova será constituído pelo Conselho Regional de Arbitragem.